

REGISTRO DE IMÓVEIS B
REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2 - L

MATRÍCULA N.º 3790

DATA 1 de julho de 1.977.-

IMÓVEL: LOTE 10 da QUADRA G do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA-3a. SEC - ÇÃO", zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, medindo 31,00 ms de frente - para a Alameda Santos; 35,00 ms da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua - olha para o imóvel, onde confronta com uma área de recreio; 43,00 ms da frente aos fun - dos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 9, e, 30,00 ms nos fundos, onde con - fronta com o lote 1, encerrando a área total de 1.070,00 ms2. Cadastrado na Prefeitura sob nº 04 51 07 10. PROPRIETÁRIOS:- EDMUNDO SANSONE, industrial e s/m GILDA SIMÃO SAN - SONE, do lar, brasileiros, casados sob comunhão universal de bens, Cart. Ident. R.G. - 429.392-SP e 1.212.989-SP, respectivamente, CPF 011.168.198, res. e domic. na Cap. São Paulo, Rua Augusta, 1819, aptº 181. TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 1-1935 deste Cartório. O referido é verdade e dá fé. Mairiporã, 1 de julho de 1.977. A Escrevente: *Benedita Moraes* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial: *João Verissimo da Silva* (João Verissimo da Silva).-

R.1-3790-Mairiporã, 1 de julho de 1.977. COMPROMISSOS VENDEDORES:- os proprietários lo - teadores acima qualificados EDMUNDO SANSONE s/m GILDA SIMÃO SANSONE. COMPROMISSÁRIO - COMPRADOR:- FRANCISCO LUIZ FAZIA, brasileiro, comerciante, casado com LUIZA NAPOLITANO FAZIA, sob comunhão de bens, Cart. Ident. R.G. 1.355.863-SP e CIC 004.553.188, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Rua Gabriel dos Santos, 600, aptº 41, endereço comercial na Av. Duque de Caxias, 864, Cap. S. Paulo. TÍTULO:- COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. FORMA: Escritura Publica de 6/8/1976, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 1931, fls. 67. VALOR:- Cr\$ 318.000,00, com a forma de pagamento e condições constantes do título. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente: *Benedita Moraes* (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial: *João Verissimo da Silva* (João Verissimo da Silva).-

ofício 17062007
712/2004
196/2007
of. 257/2009

PARA SIMPLES COMO CANCELAMENTO
NÃO VÁLIDO COMO CANCELAMENTO
VALOR: R\$ 21,26

Protocolo nº 73.712 de 10/11/2015

Matr. 3790 - Mairiporã 18 de novembro de 2015.
Por meio desta averbação para o presente livro o imóvel objeto da presente foi TRANSPORTADO para o Livro 2 - SISTEMA DE FUNDOS - Zona urbana, em nome dos atuais proprietários, com as devidas alterações, conforme da certidão inscrita no Livro 17 do Grp. XI, das Notas da Cartoriedade Geral de Juiz de Fora, Estado de Minas. 2ª Substa. *Sara* (Bela Irene de Moraes).
Verificação. O Oficial: *Bel. Armando Carneiro Filho* (Bel. Armando Carneiro Filho).

Visualize o registro em www.onr.gov.br

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA

FOLHA

LIVRO Nº 2 -

REGISTRO GERAL

3.790

1

18 de novembro de 2015

IMÓVEL:- LOTE nº10(dez) da QUADRA "G" do loteamento denominado "PARQUE PETRÓPOLIS PAULISTA - 3ª SECCÃO", zona urbana deste município e comarca de Mairiporã, medindo 31,00m de frente para a Alameda Santos; 35,00m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde confronta com uma área de recreio; 43,00m da frente aos fundos, do lado esquerdo, onde confronta com o lote 9, e, 30,00m nos fundos, onde confronta com o lote 1, encerrando a área total de 1.070,00m2. Cadastrado na Prefeitura sob nº04.51.07.10./.....

PROPRIETÁRIOS:- EDMUNDO SANSONE, industrial e s/m GILDA SIMÃO SANSONE, do lar, brasileiros, casados sob comunhão universal de bens, Cart. Ident. R.G.429.392-SP e 1.212.989-SP, respectivamente, CPF 011.168.198, res. e domic. na Cap. São Paulo, na R. Augusta, 1819, aptº181./.....

TÍTULO AQUISITIVO:- Registro 1-1935 deste Cartório. Dou fé, Mairiporã, 18 de novembro de 2015. A 2ª Substª:- (Belª Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:- (Bel. Armando Carneiro Filho)./.....

TRANSPORTE DE REGISTRO.

Av.02/M.3790-Mairiporã, 18 de novembro de 2015. "R.1-3790-Mairiporã, 1 de julho de 1.977. **COMPROMITENTES VENDEDORES:-** os proprietários loteadores acima qualificados EDMUNDO SANSONE s/m GILDA SIMÃO SANSONE. **COMPROMISSÁRIO COMPRADOR:-** FRANCISCO LUIZ FAZIA, brasileiro, comerciante, casado com LUIZA NAPOLITANO FAZIA, sob comunhão de bens, Cart. Ident. R.G. 1.355.863-SP e CIC 004.553.188, res. e domic. na Cap. S. Paulo, Rua Gabriel dos Santos, 600, aptº41, endereço comercial na Av. Duque de Caxias, 864, Cap. S.Paulo. **TÍTULO:-** COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA. **FORMA:-** Escritura Pública de 6/8/1976, lavrada nas Notas do 24º Tab. S. Paulo, Livro 1931, fls.67. **VALOR:-** Cr\$318.000,00, com a forma de pagamento e condições constantes do título. O referido é verdade e dá fé. A Escrevente:- (a.) Benedita Antonia Moraes dos Santos (Benedita Antonia Moraes dos Santos). O Oficial:- (a.) João Verissimo da Silva (João Verissimo da Silva)". Dou fé. A 2ª Substª:- (Belª Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:- (Bel. Armando Carneiro Filho)./.....

CARTA DE SENTENÇA - Protocolo nº73.712 de 10.11.2015.

AVERBAÇÃO DE CPF/MF.

Av.03/M.3790-Mairiporã, 18 de novembro de 2015. Com base nas informações contidas na Carta de Sentença, nesta data, abaixo registrada, faz-se a presente para constar que, o compromissário comprador acima, FRANCISCO LUIZ FAZIA e s/m LUIZA NAPOLITANO FAZIA, são inscritos em conjunto no **CPF/MF nº004.553.188/91**. Dou fé. A 2ª Substª:- (Belª Irene de Moraes Veronessi). O Oficial:- (Bel. Armando Carneiro Filho)./.....

CARTA DE SENTENÇA - Protocolo nº73.712 de 10.11.2015.

AVERBAÇÃO DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL.

Av.04/M.3790-Mairiporã, 18 de novembro de 2015. Em atenção ao requerimento firmado nesta cidade de Mairiporã/SP, aos 10.11.2015, pelo sr. Andre Felipe

Continua no Verso

Mat. 73.803

Protocolado 79980

Vence 26/11/2015

Vide OF. 11/2018

REGISTRO Nº
3.790

FOLHA
1
VERSO

Fazia, RG nº466.435.642, CPF 389.299.758/60, res. e domic. na R. São Vicente de Paula, nº395, na cidade de São Paulo/SP, faz-se a presente para constar que, nos termos da Carta de Sentença, expedida aos 17/julho/2008, por r. determinação do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Fam. e Suc. do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo, Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, assinada digitalmente, pela Escrivã Diretora da citada Vara, sra. Helena Batista de Sousa, extraída dos autos da ação de **Separação Consensual do casal FRANCISCO LUIZ FAZIA e s/m LUIZA NAPOLITANO FAZIA**, antes referidos, Proc. nº000.01.912532-0 que tramitou perante o Juízo e Cartório da Vara supracitada, na qual consta que, por r. sentença proferida aos 22/novembro/2001, transitada na mesma data por renúncia ao direito de recorrer, **FOI HOMOLOGADA A SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL DE FRANCISCO LUIZ FAZIA e LUIZA NAPOLITANO FAZIA**, antes mencionados. Dou fé. A 2ª Substª: *[assinatura]* (Belª Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: *[assinatura]* (Bel. Armando Carneiro Filho)./.....

CARTA DE SENTENÇA - Protocolo nº73.712 de 10.11.2015. NOME.

Av.05/M.3790-Mairiporã, 18 de novembro de 2015. Em atenção ao mesmo requerimento que deu origem à Av.04/retro e supra, bem como na mesma r. sentença supracitada, **foi homologado o acordo firmado pelos separandos, continuando a mulher a usar o mesmo nome de casada, ou seja, "LUIZA NAPOLITANO FAZIA"**. Dou fé. A 2ª Substª: *[assinatura]* (Belª Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: *[assinatura]* (Bel. Armando Carneiro Filho)./.....

CARTA DE SENTENÇA - Protocolo nº73.712 de 10.11.2015. PARTILHA.

R.06/M.3790-Mairiporã, 18 de novembro de 2015. Em atenção ao mesmo requerimento que deu origem à Av.04/retro e supra, bem como na mesma r. sentença supracitada, **foi homologado o acordo firmado pelos separandos, quanto a partilha de seus bens, FICANDO OS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR SOBRE O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, avaliado em R\$12.679,50, EXCLUSIVAMENTE, AO SEPARANDO FRANCISCO LUIZ FAZIA**, antes qualificado, res. e domic. em São Paulo/SP, na R. Dr. Gabriel dos Santos, nº600, aptº41, Santa Cecília. VALOR VENAL:- R\$24.139,20. Dou fé. A 2ª Substª: *[assinatura]* (Belª Irene de Moraes Veronessi). O Oficial: *[assinatura]* (Bel. Armando Carneiro Filho)./.....

Protocolo/Prenotação nº85.025 de 25/10/2019. Av.07/Matr. nº1.755. Mairiporã, SP, 19 de novembro de 2019.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da *Penhora On-Line, Ofício Eletrônico*, protocolado no mencionado site sob nº **PH000294254**, feito este em razão do processo de Execução Fiscal nº de ordem 00601622020004036182, em

Continua na Ficha Nº 2

Ofício
35/2022

SERVIÇO REGISTRAL DE JUSTIÇA

COMARCA DE MAIRIPORÃ - S.P.
BEL. ARMANDO CARNEIRO FILHO
(DELEGADO)

INSCRIÇÃO CNS Nº 11.982-6

MATRÍCULA
3.790

FOLHA
2

LIVRO Nº 2 -

19 de novembro de 2019

REGISTRO GERAL

curso na 6ª Vara de Execuções Fiscais, Foro Civil da Comarca de São Paulo - TRF da 3ª Região, SP em que figura como **exequente MINISTERIO DA FAZENDA**, CNPJ/MF nº00.394.460/0360-90, e como **executado FRANCISCO LUIZ FAZIA**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que os direitos de compromisso sobre o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **FRANCISCO LUIZ FAZIA**. **Valor da Causa: R\$139.560,86, incluindo os imóveis das matrículas 3.618 e 1.755. Valor base para esta averbação: R\$46.520,28**. Dou fé. A Escrevente:

(LARISSA HELEN DA SILVA ROCHA). O Oficial: (Bel. ARMANDO CARNEIRO FILHO).
Protocolo/Prenotação nº90.406 de 22 de março de 2021.
Av.08/Matr nº3.790. Mairiporã,SP, 23 de setembro 2021.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 11/06/2020, protocolado no mencionado site sob o nº**202006.1110.01178841-IA-660**, feito este em razão do processo de nº00104002020035020024, da Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome do promitente comprador **FRANCISCO LUIZ FAZIA**, já qualificado. Dou fé. A Escrevente: (JANAINA SOUSA BATISTA). O 1º Substituto: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR).

Protocolo/Prenotação nº96.849 de 27 de maio de 2022.
Av.09/Matr.nº3.790. Mairiporã, SP, 13 de março de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de Bens, em 26/05/2022 às 14:13 protocolada sob nº**202205.2614.02166689-TA-690**, feito este em razão do processo de nº00104002020035020024, em curso no TST- Tribunal Superior do Trabalho- SP- Tribunal Regional do Trabalho da 2ª São Paulo- Secretaria do Juízo Auxiliar em Execução, procedo a presente averbação para constar que foi determinado o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS**, constante da **Av.08**, o que ora se faz, ficando mencionada averbação sem mais eficácia. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

EX OFFICIO.

Av.10/Matr.nº3.790 .Mairiporã, SP, 04 de dezembro de 2023.

Nos termos do Parágrafo Único do Artigo 2º do Provimento nº143 de 25 de abril de 2023 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a presente matrícula foi **Renumerada** com o **Código Nacional de Matrícula - CNM**, sob nº**119826.2.0003790-42**. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº102.270 de 13 de julho de 2023.

Av.11/Matr.nº119826.2.0003790-42.Mairiporã, SP, 04 de dezembro de 2023.

Em atenção a exportação realizada através do site da Central de Indisponibilidade de

Continua no Verso
Continua no Verso

MATRÍCULA

3.790

FOLHA

2

VERSO

18 de novembro de 2015

Bens, em 06/07/2023, às 16:29 protocolado no mencionado site sob o nº **202307.0614.02796951-IA-760**, feito este em razão do processo de nº 02979006119985020010, em curso no Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial GAEP - Tribunal Regional do Trabalho de 2ª Região - Tribunal Superior do Trabalho do estado de São Paulo, procedo a presente averbação para constar que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em nome do promitente comprador **FRANCISCO LUIZ FAZIA**, já qualificado. Dou fé. O Escrevente: (VALDEI CICERO SANTOS). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

Protocolo/Prenotação nº 105.280 de 06 de Março de 2024.

Av.12/Matr. nº 119826.2.0003790-42. Mairiporã, 20 de Março de 2024.

Em atenção a **CERTIDÃO DE PENHORA** extraída através do site da Penhora On-Line, protocolado no mencionado site sob nº **PH000504716**, feito este em razão do processo de Execução Trabalhista nº **029790061199850200-10**, em curso na 10ª Vara do Trabalho de São Paulo, Tribunal do Trabalho da 2ª Região, Foro da Comarca, São Paulo/SP, em que figura como **exequente JOAO ROBERTO DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob nº 066.381.678-55, e como **executados FAZIA & FAZIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 60.544.939/0001-49; **MARCIA LUIZA FAZIA**, inscrita no CPF/MF sob nº 064.682.808-85, e, **FRANCISCO LUIZ FAZIA**, já qualificado, procedo a presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução, tendo sido nomeado depositário e executado **FRANCISCO LUIZ FAZIA**, inscrito no CPF/MF sob nº 004.553.188-91. **Valor da Causa R\$: 323.000,00. JUSTICA GRATUITA.** Dou fé. O Escrevente: (CRISTIANO PEREIRA). O Oficial Interino: (Bel. VALTER PIRES BATISTA JUNIOR)./.....

PARA VALER COMO CERTIDÃO
NÃO VALER COMO VALOR